

# **Poderá a litotricia extracorpórea provocar aborto? A propósito dum caso que põe em questão o rigor científico em medicina**

.....

Edmiro Silva, Arnaldo Figueiredo, Eduardo Morgado, Jorge Sousa

Serviço de Urologia e Transplantação Renal  
Hospitais da Universidade de Coimbra – Portugal

## **Resumo**

A verdade científica é uma realidade muito frágil. Os autores relatam um caso de abortamento detectado após uma sessão de LEOC, em que apenas a honestidade da doente impediu que fosse atribuído ao procedimento terapêutico.

Palavras chave: LEOC, Aborto.

.....

## **Introdução**

O rigor científico das publicações médicas tem sido objecto de diversas críticas (1,2,3), na medida em que, frequentemente, autores diferentes utilizando a mesma metodologia chegam a conclusões diferentes. Na maioria dos casos, esse facto poderá dever-se à quantidade de informação a analisar, muita da qual com um forte componente subjectivo e com variáveis ocultas. Quer as queixas dos doentes quer a sua interpretação pelos médicos, podem conter múltiplas pequenas diferenças ou omissões. Essa diversidade de pequenas diferenças nas variáveis analisadas pode conduzir, por acumulação, a resultados muito diferentes. Há aqui uma certa analogia com o chamado “efeito borboleta”, que no “Caos” simboliza a imprevisibilidade dos fenómenos aleatórios, que, aparentemente aleatórios, na maioria dos casos conduzem a um padrão repetitivo quando evoluem de condições iniciais idênticas. Este “efeito borboleta” chama-se cientificamente “dependência sensível das condições iniciais” e está expresso num artigo de Lorenz intitulado: “Predictability: Does the

Flap of a Butterfly’s Wings in Brazil Set Off a Tornado in Texas.(4) Os autores descrevem neste artigo um caso paradigmático em que, apenas uma única variável evitou a publicação de um erro.

## **Caso Clínico**

Uma mulher de 32 anos de idade com um cálculo uretérico foi submetida a uma sessão de litotricia extracorpórea com um litotritador piezoeléctrico. A paciente omitiu ter provocado um abortamento dois dias antes. No final do tratamento, detectou-se um volumoso coágulo no recipiente para onde havia urinado. O seu interior continha um feto humano (fig. 1).

Confrontada com o achado, admitiu que tinha provocado um aborto dois dias antes, mas supunha que o feto havia sido extraído.

## **Discussão**

Em qualquer ciência e muito particularmente em medicina, as conclusões dum estudo partem duma ou de várias premissas. Se estas contêm uma impre-



cisão, por efeito cumulativo as conclusões pode não conter a verdade científica. O “efeito borboleta” atrás referido, tem expressão no “folclore:” “Por um prego, perdeu-se uma ferradura; por uma ferradura, perdeu-se um cavalo; por um cavalo, perdeu-se um cavaleiro; por um cavaleiro, perdeu-se uma batalha; por uma batalha, perdeu-se um reino”. No caso aqui descrito, havia um prego (a honestidade da doente) que se fosse falseada, poderia levar à perda dum reino - a verdade científica.

Actualmente a LEOC é contraindicada na gravidez, apesar de já haver pelo menos um caso descrito (5) da sua aplicação num cálculo do ureter lombar sem quaisquer complicações para o feto e para a mãe. Todavia é de acreditar que nos cálculos pélvicos a sua aplicação possa acarretar um sério risco de provocar um aborto. Por isso, neste momento, qualquer publicação relatando um aborto após uma litotricia extracorpórea sobre um cálculo pélvico, estabelecerá uma relação causa efeito tida como verdade científica.

## Conclusões

O caso apresentado neste artigo poderia ter sido publicado como “um aborto provocado pela LEOC”. Para tal bastaria a doente ter dito que desconhecia que estava grávida, ou que sabia que estava grávida mas desconhecia que a litotricia poderia provocar o aborto. Esta publicação passaria a constituir uma verdade científica, até se provar o contrário. Portanto, aqui a verdade científica esteve apenas dependente duma variável: a honestidade da doente. Por outro lado, outras implicações graves poderiam advir desta “verdade científica”: se os processos judiciais fossem tão comuns em Portugal como o são noutros países, a doente poderia ter sido tentada a ser desonesta e alegar que tinha avisado o médico de que estava grávida e pedir uma indemnização por negligência médica. E seria difícil provar o contrário.

## Referências

1. Smith R. Where Is the Wisdom...? The Poverty of Medical Evidence. *BMJ* 1991; 303:798-9.
2. Blaivas JG. Editorial: Seeking Truth. *Neurourology And Urodynamics*. 1995; 14:1-2.
3. Shaw Jr BW. Editorial: The Value of P. Liver Transplantation and Surgery. 1995; 1,5:344-345.
4. Lorenz E.: Predictability: Does the Flap of a Butterfly's Wings in Brazil Set Off a Tornado in Texas?-artigo numa comunicação no Encontro Anual da American Association for the Advancement of Science, Washington 29/12/1979.5
5. Frankenschmidt A. Sommerkamp H.. Shock wave lithotripsy during pregnancy: a successful clinical experiment. *Journal of Urology*.159(2):501-2,1998 Feb